

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1978

NÚMERO 41

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 11.231, DE 2 DE MARÇO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão de passagem, imóveis situados na Casa Verde Alta e Freguesia do Ó, no município e comarca da Capital, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º, 6.º e 40 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreto

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados ou sofrerem instituição de servidão de passagem, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, constituídos de sete terrenos com áreas de 60,00 m² (sessenta metros quadrados), 62,80m² (sessenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), 58,00 m² (cincoenta e oito metros quadrados), 48,00 m² (quarenta e oito metros quadrados), 47,20 m² (quarenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), 89,60 m² (oitenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados) e 97,20 m² (noventa e sete metros e vinte decímetros quadrados) e respectivas benfeitorias, localizados na Casa Verde Alta e Freguesia do Ó, no município e comarca da Capital, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP para a construção da Rede Coletora de Esgotos da bacia do Cabuçu de Baixo «A» — Trechos 3/5-B e 1/6 ou a outro serviço, público, imóveis esses que constam pertencer a Ntanos Ilias, Joaquim Ferreira da Cunha, Abrão Lacerda de Souza, Lafayette Aquiles Orlando Jurandi Gomes, João Mendes, Ashel Rosenthal, Ruth Marques Freitas e Hercília Marques

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.553, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1978

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de arbitragem com o Governo do Estado do Paraná, para o fim que especifica, e a indicar árbitro

Retificação

Artigo 1.º.
Onde se lê: "...suscitada relativamente à demarcação..."
leia-se: "...suscitada relativamente à demarcação..."

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão de passagem, imóveis necessários à SABESP Página 1
- Autorizando a doação de veículos usados a prefeituras e entidades Página 2

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de carcereiro — Classificação Página 59
- Terapeutas e nutricionistas para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 62
- Psicólogos para a Coordenadoria de Saúde Mental — Classificação Página 62
- Estagiários para a Coordenadoria de Saúde Mental — Classificação Página 62
- Auxiliar de campo para a SUCEN — Convocação Página 62
- Motoristas para a SUCEN — Inscrições Página 62
- Médicos sanitaristas — Classificação pelo DAPE Página 63
- Servidores para a Secretaria do Trabalho — Classificação Página 64
- Escriturários para a Secretaria de Esportes e Turismo — Inscrições Página 64
- Professor adjunto para a Faculdade de Medicina — USP — Inscrições Página 64
- Professor titular para a Faculdade de Medicina — USP — Inscrições Página 64
- Livre-docência no Instituto de Física — USP — Inscrições Página 65
- Servidores para a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — UNESP — Inscrições Página 66

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material.

Landher, com as medidas, limites e confrontações mencionados nas plantas n.os E 08-12-E 1, E 08-12-E 2, E 08-12-E 7, E 08-12-E 4, E 08-12-E 5, E 05-12-E 06 e E 08-12-E 3 e memorial descritivo constante do processo SABESP n.º 9008, a saber:

TRECHO 3/5 — B

Gleba N.º 02

O terreno tem início no ponto «A», de coordenadas topográficas N 7.401.770,70 e E 329.365,00, referidas ao sistema UTM, situado em um muro no do do lado esquerdo da propriedade, seguindo daí em linha ideal com rumo NE por uma distância de 2,00 m, confrontando com Joaquim Ferreira da Cunha até o ponto «B»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SE, confrontando com a área remanescente por uma distância de 30,00 m até o ponto «C»; daí deflete à direita e segue em linha ideal fazendo frente para a Rua Alice com rumo SW por uma distância de 2,00 m até o ponto «D»; daí deflete à direita e segue em muro com rumo NW, confrontando com Joaquim Ferreira da Cunha por uma distância de 30,00 m até o ponto «A», fechando o perímetro.

Gleba N.º 9008-03

O terreno tem início no ponto «A», de coordenadas topográficas N 7.401.770,70 e E 329.365,00, referidas ao sistema UTM, situado em um muro no limite leste da propriedade, seguindo daí em um muro e em linha ideal com rumo NW, confrontando com a área remanescente por uma distância de 31,80 m até o ponto «B»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo NE por uma distância de 2,40 m até o ponto «C»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SE, confrontando com a área remanescente por uma distância de 31,00 m até o ponto «D»; daí deflete à direita e segue em linha ideal, confrontando com Mtanos Ilias, com rumo SW por uma distância de 2,00 m até o ponto «A», fechando o perímetro.

TRECHO 1/6

Gleba N.º 04

O terreno tem início no ponto «A», de coordenadas topográficas N 7.403.088,00 e E 329.045,00, referidas ao sistema UTM, situado em canto da faixa de frente para a Rua «4», seguindo daí rumo NW por uma distância de 4,30 m até o ponto «B»; daí deflete à direita e segue em linha ideal, confrontando com Leopoldina A. dos Santos com rumo NE por uma distância de 15,00 m até o ponto «C»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SE por uma distância de 4,50 m até o ponto «D»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SW, confrontando com a sua área remanescente por uma distância de 14,50 m até o ponto «A», fechando o perímetro.

Gleba N.º 05

O terreno tem início no ponto «A», de coordenadas topográficas N 7.403.141,70 e E 329.012,00, referidas ao sistema UTM, situado em canto da faixa, seguindo daí em linha ideal com rumo NW, confrontando com a área remanescente por uma distância de 12,00 metros até o ponto «B»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo NE, confrontando com João Mendes por uma distância de 4,30 m até o ponto «C»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SE, confrontando com a área remanescente por uma distância de 12,00 m até o ponto «D»; daí deflete à direita e segue em linha ideal e segue com rumo SW por uma distância de 4,30 m até o ponto «A», fechando o perímetro.

Gleba N.º 06

O terreno tem início no ponto «A», de coordenadas topográficas N 7.403.152,40 e E 329.006,00, referidas ao sistema UTM, situado em um canto da faixa seguindo daí em linha ideal, confrontando com a área remanescente com rumo NW por uma distância de 11,80 m até o ponto «B»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo NE, confrontando com Ashel Rosenthal por uma distância de 4,30 m até o ponto «C»; daí deflete à direita e segue em linha ideal, confrontando com a área remanescente com rumo SE por uma distância de 11,80 m até o ponto «D»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SW, confrontando com Lafayette Aquiles Orlando Jurandi Gomes por uma distância de 4,30 m até o ponto «A», fechando o perímetro.

Gleba n.º 07

O terreno tem início no ponto «A», de coordenadas topográficas N 7.403.162,50 e E 329.000,00, referidas ao sistema UTM, situado em um canto da faixa, seguindo daí com rumo NW, confrontando com a área remanescente por uma distância de 22,40 m até o ponto «B»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo NR, confrontando com Ruth Marques Freitas e Hercília Marques Landher por uma distância de 4,30 m até o ponto «C»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SE, confrontando com a área remanescente por uma distância de 22,40 m até o ponto «D»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SW, confrontando com João Mendes, por uma distância de 4,30 m até o ponto «A», fechando o perímetro.

Gleba n.º 08

O terreno tem início no ponto «A», de coordenadas topográficas N 7.403.182,00 e E 328.981,00 situado em um canto da faixa, seguindo daí com rumo NW, confrontando com a área remanescente por uma distância de 24,30 m até o ponto «B»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo NE, fazendo frente para a Rua José Antonio Marcondes por uma distância de 4,30 m até o ponto «C»; daí deflete à direita e segue em linha ideal com rumo SE, confrontando com a área remanescente por uma distância de 24,30 m até o ponto «D»; daí segue em linha ideal confrontando com Ashel Rosenthal com rumo SW por uma distância de 4,20 m até o ponto «A», fechando o perímetro.

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, Código 05.00.01.00.00.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Francisco Henrique Fernando de Barros, Sec. de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria do Governo, aos 2 de março de 1978

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Alumínio, de